



ESTADO DE MATO GROSSO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CNPJ 03.556.113/0001-66



PORTARIA N.º 028/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do Sr. Geraldo Paiva”.

*O Diretor Executivo do **PREVIQUAM** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II”, “III” da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005.*

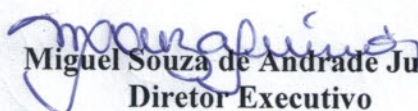
Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** em favor do servidor **Sr. Geraldo Paiva**, portador do RG n.º 298978 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 396.376.111-34, efetivo no cargo de **Auxiliar de Serviços Externos, Nível “A”, Referência “25”**, matrícula n.º 10642, contando com um total de 12.818 dias trabalhados, ou seja, 35 (trinta e cinco) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias de serviços prestados, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com **proventos integrais e com direito a paridade** conforme o processo do PREVIQUAM n.º 013/2022.

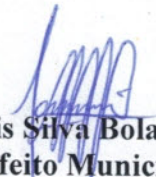
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 03 de outubro de 2022.


Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor Executivo

HOMOLOGO:


Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURA.
EM 03 / 10 / 2022